



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.–TELEBRÁS
(Vinculada ao Ministério das Comunicações)

AVISO AOS ACIONISTAS

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS, em complementação ao **Aviso aos Acionistas do dia 11 de março de 2011**, comunica aos seus acionistas que as frações resultantes do grupamento de ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 3 de dezembro de 2010, foram grupadas em números inteiros e vendidas em leilões realizados na BM&FBOVESPA, conforme segue:

Código de Negociação	Tipo de Ações	Quantidade de Ações Ofertadas	Quantidade de Ações Vendidas	Valor Líquido por Ação (*)
TELB3	Ordinárias	554.891	554.891	R\$ 15,79
TELB4	Preferenciais	484.810	484.810	R\$ 9,86

(*) Valor Líquido de Corretagem, Taxa de Liquidação e Emolumentos.

Os valores apurados com a venda das ações nos leilões serão disponibilizados aos acionistas, **pro rata às frações por eles detidas antes do leilão**, a partir do dia 23 de março de 2011, da seguinte forma:

(1) o valor correspondente aos Acionistas cujas ações estejam custodiadas na Central Depositária da BM&FBOVESPA será creditado diretamente à Central Depositária da BM&FBOVESPA, que se encarregará de repassá-lo aos acionistas por meio dos Agentes de Custódia;

(2) Os acionistas correntistas do Bradesco terão os valores da venda das frações de sua titularidade creditados em sua conta corrente.

(3) Aqueles acionistas cujas contas correntes não sejam no Banco Bradesco S.A. deverão se dirigir ao Banco Bradesco S.A. para receberem os valores da venda das frações de sua titularidade.

(4) os demais acionistas deverão comparecer à agência do Banco Bradesco S.A. de sua preferência para receber os valores a que fizerem jus; e

(5) para os acionistas cujas ações, registradas no livro de escrituração, encontram-se bloqueadas ou com o cadastro desatualizado, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição do respectivo acionista, exclusivamente para pagamento, mediante apresentação, junto a qualquer agência do Banco Bradesco S.A., de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

Brasília (DF), 18 de março de 2011.

Rogério Santanna

Presidente e Diretor de Relações com Investidores